

FACULDADE DO LITORAL SUL PAULISTA e FACULDADE DE TECNOLOGIA PORTO SUL

PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO PARA O ANO LETIVO DE 2027 DAS VAGAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Braz Bello Junior, Diretor Geral da Faculdade do Litoral Sul Paulista [FALS] e da Faculdade de Tecnologia Porto Sul [FAPS], mantidas pela Serviços Educacionais do Litoral Paulista, faz saber que está aberto o Processo Seletivo 2026/2027 para candidatos às vagas autorizadas pelo Ministério da Educação nos cursos de Administração, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis, Pedagogia, Enfermagem, Fisioterapia e Turismo ofertados pela FALS, e nos cursos superiores de tecnologia em [1] Logística, [2] Recursos Humanos e [3] Gestão Pública ofertados pela FAPS, todos no período noturno. As inscrições serão até o dia 9 de outubro de 2026 às 20 horas, sendo que no ato da inscrição nos sítios www.fals.com.br e www.faps.com.br, o candidato deverá escolher um curso entre os oferecidos, além da opção “PAGANTE” ou “BOLSA PREFEITURA”. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser realizado até o dia 8 de outubro de 2026. O processo seletivo será realizado pela análise do Histórico Escolar do primeiro e segundo anos do ensino médio pelo qual será definida a ordem de classificação da maior NOTA FINAL para a menor, além de suficiência em redação de próprio punho sobre o tema “*Impacto da Inteligência Artificial no ensino superior privado*”. Para efetivar a INSCRIÇÃO, os interessados devem COMPARECER NA SECRETARIA DA FALS para [1] realizar a redação, [2] entregar o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, [3] entregar cópias do CPF, RG e HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão ou estar no terceiro ano do ensino médio e [4] apresentar documentos comprobatórios caso seja pessoa com deficiência. Os concorrentes à “BOLSA PREFEITURA” deve respeitar e comprovar os critérios previstos no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000 prorrogado em 26 de outubro de 2.023) – por exemplo, ter cursado todo o ensino médio na rede pública municipal ou estadual no município de Praia Grande, ou ter concluído o ensino médio por meio de exames supletivos estaduais e federais. A SECRETARIA DA FALS está localizada na Rua Marechal Eurico Gaspar Dutra nº 836, Bairro Canto do Forte em Praia Grande – informações poderão ser obtidas através do e-mail VESTIBULAR@fals.com.br. A quantidade de “BOLSA PREFEITURA” a ser ofertada nos cursos são: Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Turismo, Enfermagem, Fisioterapia e Pedagogia – 34 (TRINTA E QUATRO) em cada, e cursos superiores de tecnologia – 14 (QUATORZE) em cada. A CLASSIFICAÇÃO dos candidatos aprovados estará à disposição para consulta [1] na Prefeitura Municipal de Praia Grande e [2] na internet nos sítios da FALS (www.fals.com.br) e da FAPS (www.faps.com.br) no dia 13 de outubro a partir das 14:30 horas. No caso de empate na pontuação de acordo com os critérios deste Edital, a FALS e a FAPS realizarão sorteio no dia 13 de outubro às 14:00 horas, supervisionado pela Direção Geral na presença de 3 (três) testemunhas. As MATRÍCULAS para os aprovados com “BOLSA PREFEITURA” e “PAGANTES” – inclui os contemplados com “BOLSA FORTE 2027” – serão realizadas entre os dias 14, 15 e 16 de outubro, das 9:00 às 13:00 horas e das 14:30 às 21:00 horas, sendo que no ato da matrícula o aprovado deverá apresentar o comprovante do pagamento de valor correspondente à primeira mensalidade da semestralidade (“matrícula”), duas fotos 3x4 e mais duas cópias autenticadas ou cópia simples com a apresentação dos documentos originais do RG, Título de Eleitor, CPF, Certidão de Nascimento/Casamento, Histórico Escolar (ensino médio) ou estar cursando o terceiro ano do ensino médio, Certificado de Alistamento Militar ou Reservista, e comprovante de IPTU e residência. Caso não ocorra a formação de turma nos cursos em que foram ofertadas as bolsas concedidas pela Prefeitura, estas serão distribuídas pelo Diretor Geral entre os cursos restantes que lograram formação de turma e que ofertem bolsas – cursos com menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados não serão efetivados, a menos de decisão em contrário da Direção-Geral. O número de “BOLSA FORTE 2027” (candidatos elegíveis que ocuparão “BOLSA PREFEITURA” em caso de desistência de alunos, ou seja, que possui a finalidade de garantir a continuidade na oferta do número máximo de “BOLSA PREFEITURA”) são as que se seguem: Administração, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Pedagogia, e Cursos Superiores de Tecnologia – 20 (vinte) em cada, e Enfermagem e Fisioterapia – 50 (cinquenta) em cada. Valores acima destes definidos na sentença anterior, assim como a realocação para cursos em que foi ofertada “BOLSA FORTE 2027” ficarão a critério de decisão do Diretor Geral, respeitado o limite de vagas no curso. Poderão usufruir da “BOLSA FORTE 2027” os aprovados que se classificaram a partir da primeira colocação além do limite de vagas disponíveis para “BOLSA PREFEITURA” previstas neste Edital, atendido os critérios estabelecidos no Contrato de Concessão Onerosa de Bem Público firmado para este fim (Processo Administrativo 9.814/2.000). Os contemplados com “BOLSA FORTE 2027” deverão pagar, no ato da matrícula, o mesmo valor que os contemplados com a Bolsa Prefeitura, sendo que a segunda, terceira, quarta, quinta e sexta mensalidades das semestralidades com valores correspondentes a 100% (cem por cento) do valor pago pela Prefeitura. O ato do inscrito em não apresentar a declaração para concorrer às bolsas ofertadas o levará à condição de inscrever-se apenas na categoria “PAGANTE”. Será admitida a inscrição mediante procuração com poderes expressos e firma reconhecida, juntamente com a cópia da Cédula de Identidade do responsável pela inscrição. As vagas não preenchidas nesta PROCESSO SELETIVO PRINCIPAL serão ofertadas nos processos seletivos CONTINUADOS que se estenderão a partir de 26 de outubro de 2026 até o dia 5 de março de 2027, com procedimentos semelhantes aos do processo seletivo principal. A divulgação semanal dos resultados do processo seletivo continuado será realizada após a análises documentais dos documentos comprobatórios da inscrição, com a matrícula devendo ser realizada na sequência: os resultados serão divulgados em mensagens enviadas por e-mail e telefone. Praia Grande, 27 de agosto de 2026.